PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA	FICHA
54.316	001

Santos, 03 de janeiro de 2003

IMOVEL: O APARTAMENTO sob nº.22, localizado no 1º pavimento-tipo, do **CONDOMINIO EDIFICIO GALEOES,** situado na Rua Aprovada 487, nº.354, no loteamento denominado RIVIERA DE SAO LOURENÇO, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, tendo a área privativa de 355,21 m². , área comum de 245,04 m². e área total de 600,25 m². , correspondendo-lhe a uma fração ideal no terreno de 7,91694%, confrontando: pela frente, fundos e do lado esquerdo com espaço aéreo e, do lado direito a unidade de final ``1´´, áreas comuns e espaço aéreo. Cabendo o direito de uso de quatro vagas cobertas e indeterminadas de garagem, localizadas no subsolo. **PROPRIETARIA:** MELHORAMENTOS DE SAO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ.66.808.171/0001-50, com sede em São Paulo-SP. **MATRICULA ANTERIOR:** 49.106 de 05.01.2000. Especificação Condominial registrada sob nº.5, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.1.721, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.1/54.316. Santos, 03 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, de 19 de dezembro de 2.002, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.111, às fls.205, JOSÉ CARLOS BOLZAN, industrial, CPF.896.735.228-04 e sua mulher VERA LUCIA PIO BOLZAN, do lar, CPF.273.511.278-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Tatuí-SP., **adquiriram** da proprietária nomeada e já qualificada, pelo preço de R$.996.703,52, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.2/54.316. Santos, 03 de janeiro de 2.003. Por Escritura objeto do R.1, JOSÉ CARLOS BOLZAN e sua mulher VERA LUCIA PIO BOLZAN, já qualificados, deram em **primeira, única e especial hipoteca,** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da MELHORAMENTOS DE SAO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de **R$.519.329,28** (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 12 parcelas no valor de R$.43.277,44 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25/01/2003, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. As parcelas mencionadas são representadas por igual número de notas promissórias de igual valor e vencimento, as quais serão atualizadas monetariamente pelo índice do IGPM - Índice Geral de Preços, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA 001

MATRÍCULA 54.316

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2020 13:36:37

MATRÍCULA 54.316 | FICHA 001

Av.3/54.316. Santos, 10 de março de 2004. Por Instrumento Particular de Liberação do Imóvel Dado em Garantia Hipotecária, firmado em São Paulo-SP., aos 11 de fevereiro de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o **cancelamento do R.2**, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, _____

R.4/54.316. Santos, 15 de outubro de 2.009. Por Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária, de 02 de setembro de 2.009, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.8904, às fls.291, JOSÉ CARLOS BOLZAN e sua mulher VERA LUCIA PIO BOLZAN, empresários, já qualificados, **deram em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., em garantia do cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas no Contrato de Mútuo nº.272003999, firmado com a devedora Rontan Eletro Metalúrica Ltda., em 09 de fevereiro de 2.009, pelo prazo de 365 dias, no valor de **R$.12.200.000,00**, (incluindo outros imóveis), com vencimento em **10.02.2010**, sendo que as cláusulas e condições estão previstas no respectivo contrato e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.5/54.316. Santos, 15 de outubro de 2.009. Por Escritura objeto do R.4, JOSÉ CARLOS BOLZAN e sua mulher VERA LUCIA PIO BOLZAN, já qualificados, **deram em hipoteca de segundo grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., em garantia do cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas no Contrato de Mútuo nº.272004009, firmado com a devedora F.B.A. Fundição Brasileira de Alumínio Ltda., CNPJ.03.889.440/0001-30, com sede em Tatuí-SP., em 09 de fevereiro de 2.009, pelo prazo de 365 dias, no valor de **R$.8.800.000,00**, (incluindo outros imóveis), com vencimento em **10.02.2010**, sendo que as cláusulas e condições estão previstas no respectivo contrato e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

Av.6/54.316. Santos, 15 de setembro de 2.010. Por Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº.270009410 e Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário, ambos expedidos em São Paulo-SP., aos 14 de abril de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, a Rua Aprovada 487, passou a constar da

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2020 13:36:37

Relação Oficial de Vias e Logradouros Públicos de Bertioga, como **Passeio dos Galeões**, através do Decreto nº.727 de 27 de novembro de 2.002, da Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária. O Oficial, _____

R.7/54.316. Santos, 15 de setembro de 2.010. Por Cédula de Crédito Bancário e Instrumento de Aditamento objeto da Av.6, emitidos por FBA FUNDIÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO LTDA., CNPJ.03.889.440/0001-30, com sede em Tatuí-SP., em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., **no valor de R$.12.200.000,00.** VALOR DO CRÉDITO: R$.12.200.000,00. DATA DE DESEMBOLSO: 14/04/2010. PRAZO: 1.800 dias, com vencimento em 19/03/2015. ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de Juros Efetiva de 1,389% a.m. e 18,00% a.a. VALOR IOF: R$.228.933,00. CARACTERÍSTICA DA GARANTIA: **Hipoteca Cedular de 3º (terceiro) grau sem concorrência de terceiros** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos avalistas JOSÉ CARLOS BOLZAN e sua mulher VERA LUCIA PIO BOLZAN, já qualificados. O Oficial, _____

Av.8/54.316. Santos, 25 de abril de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 28 de março de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento do R.5,** em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, _____

Av.9/54.316. Santos, 04 de maio de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 26 de abril de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento do R.7,** em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, _____

Av.10/54.316. Santos, 03 de dezembro de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento do R.4,** em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, _____

R.11/54.316. Santos, 12 de setembro de 2.014. Por Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº.237/1536/24122010-1, expedido em Bonito-MS., aos 30 de julho de 2.014, emitido por JOSÉ CARLOS BOLZAN, já qualificado, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., **no valor de**

(continuação no verso)

FICHA 002

MATRÍCULA 54.316

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2020 13:36:37

R$.3.000.000,00 (incluindo outro imóvel). VALOR DO CRÉDITO: R$.3.000.000,00. DATA PARA LIBERAÇÃO DO CREDITO: 24/12/2010. PRAZO: 3653 dias, vencendo a primeira parcela em 24/06/2011 e a ultima em 24/12/2020. VALOR DA PARCELA: R$.330.856,23. QUANTIDADE DE PARCELAS: 20. ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de Juros Efetiva de 1,40% a.m. e 18,16% a.a. PERIODICIDADE CAPITALIZAÇÃO: Diária. VALOR DO IOF: R$.56.895,43. PRAÇA DE PAGAMENTO: Bonito-MS. Valor do saldo devedor da emitente na data do título: R$.2.541.175,67. CARACTERÍSTICA DA GARANTIA: **Alienação Fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente JOSÉ CARLOS BOLZAN, já qualificado. Comparecendo como avalista VERA LUCIA PIO BOLZAN, CPF.273.511.278-08. O Oficial, _____

Av.12/54.316. Santos, 19 de junho de 2.017. Por Ofício expedido em Sorocaba-SP., aos 26 de maio de 2.017, assinado digitalmente por Ari José Brandão Junior, matrícula: 1171736 - Delegado da Receita Federal do Brasil- DRF - Sorocaba e Relação de Bens, requisição nº.17.00.01.24.10, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10.12.1997, foi determinada a presente averbação, para constar que em **caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas.** O Oficial, _____

Av.13/54.316. Santos, 07 de março de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ CARLOS BOLZAN,** já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201803.0213.00458480-IA-150, Processo nº.00115070920165030027, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Betim - MG - 2A. Vara do Trab. de Betim, Janusa Batista Maia, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 02 de março de 2.018, às 13:39:58 horas, recebido aos 05 de março de 2.018, protocolado sob nº.258.307 aos 05 de março de 2.018. O Oficial, _____

Av.14/54.316. Santos, 24 de maio de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto da Av.13,** conforme Protocolo de Cancelamento 201805.2112.00513475-TA-440, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da

(continua na ficha 003)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2020 13:36:37

3 Região - MG - Betim - MG - 2A.Vara do Trab.De Betim, Janusa Batista Maia, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 2.018, às 12:03:05 horas, recebido em 21 de maio de 2.018, protocolado sob nº.260.569 aos 21 de maio de 2.018. O Oficial, _____

Av.15/54.316. Santos, 19 de julho de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ CARLOS BOLZAN,** já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201807.1009.00548565-IA-880, Processo nº.0011507082 0165030027, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Betim - MG - 2A.Vara do Trab.de Betim, Janusa Batista Maia, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 2.018, às 09:23:43 horas, recebido aos 12 de julho de 2.018, protocolado sob nº.262.004 aos 12 de julho de 2.018. O Oficial, _____

Av.16/54.316. Santos, 24 de outubro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de outubro de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1005986-30.2016.8.26.0624, da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Tatuí-SP., que BANCO J. SAFRA S.A., CNPJ.03.017.677/0001-20 move contra JOSÉ CARLOS BOLZAN, casado com VERA LUCIA PIO BOLZAN, já qualificados, foi **penhorada a parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.477.104,51, figurando como depositários JOÃO ALBERTO BOLZAN, CPF.755.591.708-44 e VERA LUCIA PIO BOLZAN, CPF.273.511.278-08. O Oficial, _____

Av.17/54.316. Santos, 31 de outubro de 2.018. Procede-se esta averbação para **retificar a Av.16,** para ficar constando o teor correto da mesma como segue: "**Av.16/54.316.** Santos, 24 de outubro de 2.018. Por Petição firmada em Piracicaba-SP., aos 17 de outubro de 2.018, corroborada por Certidão, expedida em São Paulo-SP., aos 05 de julho de 2.018, assinada digitalmente por Mauro Sergio Sassettoli, Escrivão Judicial I, da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., na qual BANCO J SAFRA S/A., CNPJ.03.017.677/0001-20, com sede em São Paulo-SP., move contra JOSÉ CARLOS BOLZAN, casado com VERA LUCIA PIO BOLZAN, já qualificados, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação**

(continua no verso)

FICHA 003

MATRÍCULA 54.316

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2020 13:36:37

Fiduciária, processo nº.1132511-77.2016.8.26.0100, tendo como valor da causa R$.202.889,93, que tem seu curso perante a 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro.", sendo a presente feita de acordo com a letra "a", do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, _____

Av.18/54.316. Santos, 01 de março de 2.019. Por Petição firmada em Curitiba-PR., aos 25 de janeiro de 2.019, corroborada por Certidão, expedida em Tatuí-SP., aos 30 de novembro de 2.018, assinada digitalmente por Beatriz Sanae Namikawa Nogami, Escrivã Judicial II do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Tatuí-SP., na qual BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ.00.000.000/7514-05, move contra JOSÉ CARLOS BOLZAN, casado com VERA LUCIA PIO BALZAN, já qualificados, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, processo nº.1000830-61.2016.8.26.0624, tendo como valor da causa R$.7.112.027,24, que tem seu curso perante a 1ª Vara Cível do Foro de Tatuí-SP., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial, _____

Av.19/54.316. Santos, 26 de março de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line em 01 de março de 2.019, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1005986-30.2016, da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Tatuí-SP., que BANCO J. SAFRA S.A., CNPJ.03.017.677/0001-20, move contra JOSÉ CARLOS BOLZAN, casado com VERA LUCIA PIO BOLZAN, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.477.105,51, figurando como depositários JOÃO ALBERTO BOLZAN, CPF.755.591.708-44 e VERA LUCIA PIO BOLZAN, CPF.273.511.278-08. O Oficial, _____

Av.20/54.316. Santos, 03 de setembro de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ CARLOS BOLZAN**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201908.2612.00910048-IA-200, Processo nº.00116482820165030027. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Betim - MG - 2A Vara do Trab. de Betim - Janusa Batista Maia, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de

(continua na ficha 004)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2020 13:36:37

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 54.316 | FICHA 004

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de setembro de 2019

Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 2.019, às 12:57:07 horas, recebido aos 28 de agosto de 2.019, protocolado sob nº.273.706 aos 28 de agosto de 2.019. O Oficial,

MATRÍCULA 54.316 | FICHA 004

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2020 13:36:37